



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 08 de setembro de 2021.

OFÍCIO GP Nº /21

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 12/09/2021

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 259/2021, datado de 11 de agosto de 2021, encaminhando cópia do Requerimento nº 99/2021, de autoria do Nobre Vereador PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Educação.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

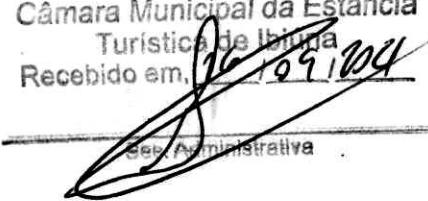
AO

EXMO. SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

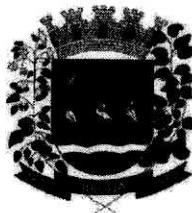
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 09/09/2021


Sua Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
Por uma Ibiúna próspera. Investindo no presente, gerando o futuro.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Raimundo Santiago, nº 27 - Centro
Telefone: (15)3248-1292/e-mail: apoopedagogicosmeibiuna@hotmail.com



OFÍCIO SME - Nº 634/2021

Ibiúna, 26 de agosto de 2021.

Nobre Vereador

Paulo César Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Requerimento nº 99 de 10 de agosto de 2021

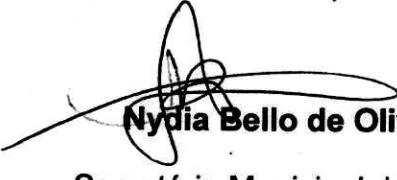
Exmo. Senhor Vereador

Honra-nos cumprimenta-lo e, nesta oportunidade informar que a partir de 01/09/2021, estaremos procedendo o Cadastro e Recadastro de Estudantes frequentes nas Universidades.

Os estudantes interessados deverão preencher o formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, anexando cópias da documentação solicitada e entregar nas dependências desta mesma Secretaria no período de 01 a 15/09/2021, das 9h:00min ás 15h:00min.

Após a conferência de toda a documentação, será elaborada planilha minuciosa com os dados necessários e encaminhada para a Secretaria de Administração, a fim de dimensionar o dispêndio financeiro com o atendimento do beneplácito.

Respeitosamente,


Nydia Bello de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação